

**POR**TARIA GR N° 166 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Ítalo Mendes do Carmo.

**O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.006915/2015-08**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **ÍTALO MENDES DO CARMO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **1997739**, lotado na Coordenação de Políticas Estudantis, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de 21/02/2016.

Publique-se.



**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor